

**CHECK LIST RESCISÃO – Carta de desocupação:** 18 / 02 / 2020

Endereço: Prof. Zelia Lula de Campos Maia 237 Ap. 22

Bairro: Jd. Paulistano Cidade:

Locatário: André do Saco Expresso

Email locatário: michel.Oliveira@bol.com.br

Proprietário: Alessandra Benassolo Marcovelles

Email proprietário: marc\_sac@bol.com.br

Unidade: 983 Data da entrega das chaves: 04 / 03 / 2020

Vistoria final: ( ) Sim ( ) Não data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Re-vistoria: ( ) Sim ( ) Não data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Divergências: ( ) Sim ( ) Não

Multa Rescisória: ( ) Sim ( ) Não

Carência: ( ) Sim ( ) Não

Bônus (Desconto): ( ) Sim ( ) Não

Obs.: Não

**Valores a serem calculados:**

ALUGUEL: R\$ (10/02 a 04/03) - 24 dias - 959,84

CONDOMÍNIO: R\$ 20103 - 20103 - 655,72

CPFL: R\$ 20103 - (121 - 6286) - 20103 (20103 - 20103) - 29,54

SAAE: R\$ 20104 (191004 a 20103) 59,54

IPTU: R\$ 5040

GÁS NATURAL: R\$ 14

DIVERGÊNCIAS: R\$ 00

MULTA RESCISÓRIA: R\$ 00

**VALOR TOTAL:** R\$

Cuidando bem do seu bem

Pagamento: ( ) Acordo ( ) Boleto ( ) Cheque ( ) Moeda ( ) Jurídico

Vencimento: \_\_\_\_\_

Endereço de entrega de conta – SAAE: ( ) JCI ( ) Imóvel ( ) Proprietário - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço de entrega de conta – CPFL: ( ) JCI ( ) Imóvel ( ) Proprietário - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Transferência de Titularidade – CPFL: ( ) Sim ( ) Não - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Transferência Titularidade – GÁS NATURAL: ( ) Sim ( ) Não ( ) Não Tem - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço de entrega de conta – GÁS NATURAL: (X) Não transfere.

Transferência Titularidade – CONDOMÍNIO: ( ) Sim ( ) Não ( ) Não Tem - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço entrega de conta – CONDOMÍNIO: ( ) JCI ( ) Imóvel ( ) Proprietário - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Baixa JUCESP : ( ) Sim ( ) Não ( ) Não Tem - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

980

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

A

Júlio Casas Imóveis

Rescisão de Contrato de Locação

Imóvel: APTO. Prof. Zelia Dulce DE CAMPOS MAIA Nº 237 Ap. 22

Bairro: JD. PAULISTANO

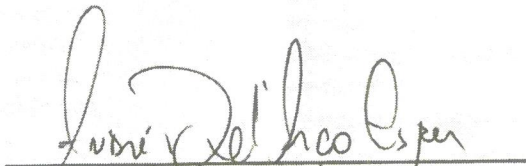
Locatário: André Del'Arco Esper

Prezados Senhores,

Venho através desta informar que estarei desocupando o imóvel supra, no prazo de (30 dias) e não mais tenho interesse em continuar com a locação do imóvel pelo motivo de ter passado em Residência Médica em São Paulo

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,



Nome: André Del'Arco Esper

RG: 354770007



Maria Fernanda - Rescisão\_Manutenção - Julio Casas Imóveis &lt;rescisao@juliocasas.com.br&gt;

**Carta de desocupação - Prof zelia dulce de campos maia 237 ap 22**

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão\_Manutenção - Julio Casas Imóveis &lt;rescisao@juliocasas.com.br&gt;

19 de fevereiro de 2020 17:14

Para: Ale Mascarenhas &lt;masc\_ale@yahoo.com.br&gt;

Bom dia Sr. ou Sra.

Recebemos nesta data, a carta de desocupação no prazo de 30 dias.

Em virtude do aumento dos furtos e invasões em imóveis desocupados, orientamos aos proprietários que busquem os meios necessários para garantir a segurança de seu imóvel, evitando prejuízos. Conforme disposto na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços, a imobiliária não é responsável por danos que venham a ocorrer enquanto o imóvel permanecer vago.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Maria Fernanda**Rescisão e Manutenção  
rescisao@juliocasas.com.br**Júlio Casas Imóveis**  
Cuidando bem do seu bemRua Clodomiro Paschoal, 187  
Jd Paulistano - Sorocaba / SP  
(15) 2101.6161  
juliocasas.com.br





Maria Fernanda - Rescisão\_Manutenção - Julio Casas Imóveis &lt;rescisao@juliocasas.com.br&gt;

(sem assunto)

1 mensagem

**Maria Fernanda - Rescisão\_Manutenção - Julio Casas Imóveis** <rescisao@juliocasas.com.br> 19 de fevereiro de 2020 17:25  
Para: Edson Silva - Julio Casas Imóveis <edson.silva@juliocasas.com.br>, Carla Gadoni - Julio Casas Imóveis <carla.gadoni@juliocasas.com.br>, Karoline Santos - Julio Casas Imóveis <karoline.santos@juliocasas.com.br>, Amanda Santos - Julio Casas Imóveis <amanda.santos@juliocasas.com.br>, Locação - Julio Casas Imóveis <locacao@juliocasas.com.br>, César Augusto - Julio Casas Imóveis <cesar.augusto@juliocasas.com.br>, José Salcedo - Julio Casas Imóveis <jose.salcedo@juliocasas.com.br>, Mariana Meniconi <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>, João Victor Bueno <cadastro@juliocasas.com.br>

O locatário do imóvel nos entregou, dia 18/02/2020 a carta de desocupação para desocupação em 30 dias

VALOR ATUAL DO ALUGUEL: R\$ 1191,08

CÓDIGO CPFL: 2094841535

CÓDIGO SAAE: rateado

INSCRIÇÃO IPTU: 44.64.12.0020.01.006

NÚMERO DO CLIENTE GÁS NATURAL:

CONTATO CONDOMÍNIO:

NOME PROPRIETÁRIO: ALESSANDRA BENASSATO MASCARENHAS

TELEFONES PROPRIETÁRIO: 99716.9763

E-MAIL'S PROPRIETÁRIO: masc\_ale@yahoo.com.br

Atenciosamente,

**Maria Fernanda**

Rescisão e Manutenção  
rescisao@juliocasas.com.br

**Júlio Casas Imóveis**

Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187  
Jd Paulistano - Sorocaba / SP  
(15) 2101.6161  
juliocasas.com.br

## Laudo de Vistoria de Saída

**Código** 25293

### Detalhes da locação

**Endereço do imóvel** 25293 - Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 237, Apto 22 - Residencial Real Palace, Jardim Paulistano, Sorocaba - SP.

**Locatário(a)** Andre Del Arco Esper

**Vistoriador(a)** Dominai Master

Pelo presente instrumento, parte integrante dos "Procedimentos para a devolução das chaves", o(a) locatário(a) supra nomeado(a) declara ter realizado a **Vistoria de Saída**, no referido imóvel, acompanhado de 01 (um) representante da Julio Casas. Essa vistoria compreende a comparação fiel e rigorosa do estado geral do imóvel, por ocasião da saída do locatário, com as características descritas no **Laudo de Vistoria de Entrada**, elaborado no início da vigência do Contrato de Locação.

- ☐ Não há reparos ou pendências a executar
- ☒ Há a necessidade de realização dos seguintes reparos/resolução de pendências

**Caso haja a necessidade de reparos, os mesmos estarão disponíveis eletronicamente através do link abaixo:**

<http://www.msysvistorias.com.br/inspection-web/templates/inspection/openview.html?aWR0SW5zcGVjdGlvbj0zOTImcT0yMjcyOTI8MjI4OTQzZDM1>

## Reparos

### 3.7 - Cozinha / Mesa: Repor peça

Não realizado **Visto:** 04/03/2020 14:16

**Caso seja constatado a necessidade de reparos, o(a) locatário(a) se compromete a realizar todos os reparos e/ou resolver pendências relacionadas nele, no prazo máximo de 07 (sete) dias e, logo após, marcar uma nova vistoria de conferência das pendências, arcando com o pagamento dos alugueres, condomínios e outros encargos da locação, enquanto não cumprir sua obrigação.**

A inadimplência do(a) locatário(a), em relação à resolução das pendências acarretará na efetivação dos reparos no imóvel pelo(a) locador(a) com o imediato acionamento das medidas judiciais cabíveis para obtenção do ressarcimento do numerário despendido para este fim.

O locatário(a) está ciente de que a entrega das chaves ao representante da Julio Casas **não** significa o encerramento do contrato, sendo necessário o seu comparecimento à Julio Casas, juntamente com a documentação exigida no formulário "Procedimentos para a devolução das chaves" para assinar o Termo de Rescisão de Contrato e que, caso tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o Departamento de Vistorias pelo telefone **(15) 2101-6161** ou por e-mail .

Para maior clareza, o presente termo é firmado juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 5 de março de 2020.

---

**Alessandra Benassato Mascarenhas**

CPF/MF N.º 204.958.598-50

Proprietário(a) I

---

**Andre Del Arco Esper**

CPF/MF N.º 369.437.298-96

Locatário(a) I

---

**Graciana Oliveira Del'arco**

CPF/MF N.º 018.684.358-57

Fiador(a) I

---

**Michel Jose Esper Junior**

CPF/MF N.º 025.713.528-65

Fiador(a) II

---

**Dominai Master**

Vistoriador(a) I